



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PREX**

**EDITAL Nº 11/2014**

A Pró-Reitoria de Extensão (PREX), da Universidade Federal do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e o Regimento Geral da UFPI, e considerando a parceria do Termo de Cooperação Nº 01/2012 entre a UFPI/NESP/CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, e o Parecer Técnico Nº 059/DPAPD/2013, torna público o presente Edital de Nº11/2014, referente à Inscrição, Seleção e Matrícula do **Curso de Aperfeiçoamento em Crack e outras Drogas para Médicos Atuantes no PSF**, para todos os territórios de desenvolvimento do Estado, na modalidade presencial. A PREX informa que a convocação dos candidatos selecionados, assim como todas as obrigações e benefícios previstos neste edital, está condicionada à execução do referido projeto, observando as seguintes normas:

**I - DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas no período de 21 de fevereiro a 17 de março de 2014, diretamente na Secretaria do Núcleo de Estudo em Saúde Pública (NESP), localizado no Campus Petrônio Portella - Ininga, Bloco 11 – PRAEC, Teresina – PI, CEP 64049-550, no Protocolo Geral da UFPI ou através dos Correios, sendo que a data da postagem deverá considerar como datas limite o período acima referido.

**II - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO**

1. Formulário de inscrição devidamente preenchido: Requerimento e Ficha de Inscrição (anexo I);
2. Fotocópia da Carteira de Identidade;
3. Fotocópia do CPF;
4. Carta de interesse: informando as razões do interesse pelo curso (modelo no anexo II);
5. Currículo vitae: comprovado com documento original;
6. Termo de compromisso em relação à conclusão do curso, devidamente assinado pelo candidato (modelo no anexo III);

7. Carta do gestor: comprometendo-se a assegurar contrapartida (modelo no anexo IV);
8. Comprovante de lotação e pertencimento ao quadro do SUS obrigatoriamente.

#### **Observação:**

O gestor municipal, bem como os chefes imediatos, deverá encaminhar ao NESP documento assegurando contrapartidas, tais como, ajuda de custo para deslocamentos, hospedagem, alimentação e liberação da carga horária.

### **III - DO ATO DA INSCRIÇÃO**

1. O requerimento de inscrição será assinado pelo candidato ou procurador devidamente documentado;
2. Os candidatos, cujas inscrições não forem homologadas, poderão retirar sua documentação no NESP, após 20 dias e em até 90 (noventa) dias do anúncio dos contemplados. Após o período os documentos serão incinerados.

### **IV - DAS VAGAS**

O curso será ofertado através de única turma, com 60 (sessenta) vagas, para médicos atuantes no PSF, e/ou com vínculo com o SUS, de todo o Estado do Piauí e para acadêmicos de medicina que se encontram no período do internato.

#### **Observações:**

1. Serão destinadas vagas para profissionais de **nível superior** atuantes no PSF e acadêmicos de medicina que se encontram no período do internato.
2. Será necessária a comprovação de que atuem como profissionais nestas funções e vínculos com SUS.
3. Para os acadêmicos é necessária comprovação de que se encontra no período do internato ( declaração da Instituição de Ensino Superior).

### **V - DO FUNCIONAMENTO DO CURSO**

O curso será realizado em Teresina, no hotel Blue Tree Towers Rio Poty, localizado na Av. Marechal Castelo Branco – Ilhotas, ocorrendo nas seguintes datas: 27, 28 e 31 de Março e 01 de Abril de 2014, com momentos teóricos e momentos práticos.

## **VI - DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo seletivo será realizado no período de 18 a 19 de março de 2014, pela Comissão de Seleção. Os candidatos serão selecionados para o preenchimento das vagas através do seguinte procedimento:

1. Análise da documentação exigida, bem como, da carta de interesse, currículo vitae e carta do gestor;
2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

## **VII - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A Comissão de Seleção será nomeada por Portaria PREX/UFPI, composta por pessoas indicadas pelo NESP. Caso seja necessária a participação de outros docentes, serão convidados dentro do quadro da UFPI pelas Coordenadoras do Curso.

### **Compete à Comissão:**

1. Verificar os pedidos de inscrição, deferindo-os ou não;
2. Apresentar a relação dos candidatos classificados, obedecendo ao cronograma apresentado neste edital.

## **VIII - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

A Comissão de Seleção divulgará o resultado da seleção, no dia 20 de março de 2014, através da fixação da relação nominal dos candidatos classificados no quadro de avisos da Pró-Reitoria de Extensão – PREX e do NESP, da publicação no site da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)). A Comissão de Seleção também enviará a relação nominal dos candidatos classificados para as Secretarias Municipais de Saúde.

## **IX - DA MATRÍCULA NO CURSO**

Os alunos selecionados deverão efetuar a matrícula no período de 21 a 24 de março de 2014, em primeira chamada, na sede do NESP, em horário comercial, nos turnos manhã e tarde. Diante do não comparecimento dos classificados será realizado imediatamente uma segunda chamada da lista dos classificáveis, sendo a matrícula para a 2ª chamada realizada no dia 25 de março de 2014.

Os custos para realização do curso, tais como deslocamento, alimentação e hospedagem ficarão a cargo dos gestores municipais a que se vincula o candidato/aluno do curso.

## **X - DA CERTIFICAÇÃO**

Os alunos receberão certificados emitidos pela Coordenadoria de Cursos e Estágios não Obrigatórios (CCENO) da Pró-Reitoria de Extensão (PREX) da Universidade Federal do Piauí, conforme Relatório Final elaborado pela Coordenação Geral do referido curso, ao final do Curso.

## **XI - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

1. Não será permitida a complementação documental fora do prazo fixado para a inscrição;
2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação de todas as normas reguladoras do processo e de realização do curso.
3. Os casos omissos serão resolvidos pela CCENO/PREX e pela Comissão de Seleção.

Teresina, 20 de fevereiro de 2014.

---

**Prof. Dr. Miguel Ferreira Cavalcante Filho**  
Pró-Reitor de Extensão



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PREX**

**CRONOGRAMA DE SELEÇÃO, MATRÍCULA E  
FUNCIONAMENTO DO CURSO**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PRAZOS</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Inscrição dos Candidatos</li></ul>	21 de fevereiro a 17 de março de 2014
<ul style="list-style-type: none"><li>• Processo Seletivo NESP</li></ul>	18 a 19 de março de 2014
<ul style="list-style-type: none"><li>• Resultado da Seleção</li></ul>	20 de março de 2014
<ul style="list-style-type: none"><li>• Matrícula 1ª CHAMADA</li></ul>	21 a 24 de março de 2014
<ul style="list-style-type: none"><li>• Matrícula 2ª CHAMADA</li></ul>	25 de março de 2014
<b>* Período do curso</b>	<b>27, 28 e 31/03/2014 e 01/04/2014</b>

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ficha de inscrição nº \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, Fones: Residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, venho requerer minha inscrição para o **Curso de Aperfeiçoamento em Crack e outras Drogas para Médicos Atuantes no PSF**, na modalidade presencial. Atuo como profissional do ( ) SUS ou na condição de \_\_\_\_\_ no município: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_. Trabalho nesta função desde: \_\_\_\_\_.

Nestes termos,  
Peço deferimento.

Teresina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



## ANEXO III

### TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Eu, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, Fones: Residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, RG. \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, trabalhador da saúde (SUS) ou \_\_\_\_\_ do município de \_\_\_\_\_, comprometo-me a cursar de maneira satisfatória o **Curso de Aperfeiçoamento em Crack e outras Drogas para Médicos Atuantes no PSF**, na modalidade presencial oferecido pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, NESP, no ano de 2013, cumprindo todas as exigências necessárias ao seu desenvolvimento e conclusão, inclusive me constituindo como multiplicador das informações no serviço/município de origem.

Teresina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal  
(conforme origem do candidato)

## ANEXO IV

### TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR

\_\_\_\_\_, na qualidade de gestor do SUS ou \_\_\_\_\_, como Secretário de Saúde ou \_\_\_\_\_ do município de \_\_\_\_\_, Telefone \_\_\_\_\_, e.mail: \_\_\_\_\_ sabedor de que \_\_\_\_\_ trabalhador da rede SUS do município de minha área de abrangência administrativa foi selecionado como aluno do **Curso de Aperfeiçoamento em Crack e outras Drogas para Médicos Atuentes no PSF**, na modalidade presencial, com uma carga horária total de 60 horas, oferecido pelo NESP/UFPI durante o 1º semestre de 2014, assumo o compromisso de oferecer como contrapartidas: assegurar a liberação da carga horária de trabalho necessária para que o trabalhador possa se qualificar através do curso e garantir o fornecimento de condições para deslocamento, alimentação e hospedagem que forem necessárias para tal participação.

Teresina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da gestão municipal  
(conforme origem do candidato)